



OK

PORTE PAGO
DR/MS
ISR-57-109/81

DIÁRIO OFICIAL

DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANO XVII Nº 3949

CAMPO GRANDE, SEXTA-FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 1995

R\$ 0,50 / 20 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS

Secretaria de Estado de Administração

Autorizo a despesa e declaro a dispensa de licitação, com base no inciso VIII do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, do processo abaixo relacionado:

REFERENTE : Processo nº 04/0056/95
FAVORECIDO : SANESUL - EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS
OBJETO : Fornecimento de água para a Secretaria de Estado de Administração
Campo Grande, 04 de janeiro de 1.995
Assinam:
ALAOR AZAMBUJA
Ordenador de Despesas
R A T I F I C O
SÍLVIO APARECIDO BARBETA
Secretário de Estado de Administração

Autorizo a despesa e declaro a dispensa de licitação, com base no inciso VIII do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, do processo abaixo relacionado:

REFERENTE : Processo nº 04/0055/95
FAVORECIDO : ENERSUL-EMPRESA DE ENERGIA ELETRICA DE MS
OBJETO : Fornecimento de energia elétrica para a Secretaria de Estado de Administração.
Campo Grande, 04 de janeiro de 1.995
Assinam:
ALAOR AZAMBUJA
Ordenador de Despesas/SAD
R A T I F I C O
SÍLVIO APARECIDO BARBETA
Secretário de Estado de Administração/SAD

Autorizo a despesa e declaro a dispensa de licitação, com base no inciso XVI do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, do processo abaixo relacionado:

REFERENTE : Processo nº 04/0057/94
FAVORECIDO : DIOSUL-DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DE MS
OBJETO : Prestação de serviço com publicações no Diário Oficial do Estado.
Campo Grande, 04 de janeiro de 1.995
Assinam:
ALAOR AZAMBUJA
Ordenador de Despesas/SAD
R A T I F I C O
SÍLVIO APARECIDO BARBETA
Secretário de Estado de Administração/SAD

Autorizo a despesa e declaro a dispensa de licitação, com base no inciso VIII do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, do processo abaixo relacionado:

REFERENTE : Processo nº 04/0054/95
FAVORECIDO : TELEM - TELECOMUNICAÇÕES DE MS
OBJETO : Prestação de serviços telefônicos para a Secretaria de Estado de Administração
Campo Grande, 04 de janeiro de 1.995
Assinam:
ALAOR AZAMBUJA
Ordenador de Despesas/SAD
R A T I F I C O
SÍLVIO APARECIDO BARBETA
Secretário de Estado de Administração

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Referente : Processo nº 04/0028/94

Favorecido : BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A

Objeto : Prestação de serviços com autenticação e lançamento de crédito em conta corrente individual.

Autorizo a despesa e declaro inexigível a licitação no valor estimativo de R\$ 10.000 (dez mil reais), de acordo com o "Caput" do art. 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, e justificativa constante dos autos.

Campo Grande, 03 de janeiro de 1.995
Assinam:

ALAOR AZAMBUJA
Ordenador de Despesas/SAD
R A T I F I C O

SÍLVIO APARECIDO BARBETA
Secretário de Estado de Administração/SAD

Secretaria de Estado de Segurança Pública

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

Autorizo a despesa e a emissão de empenho referentes aos processos abaixo-relacionados:

Amparo Legal: Inciso I, Alínea "C" do Artigo 23 da Lei nº 8.666 de 21.06.93

Data: 29.12.94 - Processo nº 09/1429/94
Favorecido: BAMERINDUS VIDA SEGUROS S/A.
Objeto: Seguro de vida em grupo da PM/CBM e Polícia Civil.
Valor: (R\$)28.010,00

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO SES/MS Nº 0116/95 DE 03 DE JANEIRO DE 1995

Dispõe sobre a distribuição de faixas numéricas para abertura de Processos, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde/MS, e dá outras providências.

O SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto nº 039, de 1º de janeiro de 1979.

R E S O L U E :

Art. 1º. Fica distribuído a Secretaria de Estado de Saúde e unidades subordinadas as faixas numéricas para abertura de Processos, abaixo relacionadas:

I - Sede da Secretaria de Saúde
de 14/000.001/95 à 14/009.999/95;

II - Núcleo Regional de Saúde de Aquidauana
de 14/010.000/95 à 14/010.999/95;

- III - Núcleo Regional de Saúde de Còxim
de 14/011.000/95 à 14/011.999/95;
- IV - Núcleo Regional de Saúde de Dourados
de: 14/012.000/95 à 14/012.999/95;
- V - Núcleo Regional de Saúde de Fátima do Sul
de 14/013.000/95 à 14/013.999/95;
- VI - Núcleo Regional de Saúde de Jardim
de 14/014.000/95 à 14/014.999/95;
- VII - Núcleo Regional de Saúde de Navirai
de 14/015.000/95 à 14/015.999/95;
- VIII - Núcleo Regional de Saúde de Nova Andradina
de 14/016.000/95 à 14/016.999/95;
- IX - Núcleo Regional de Saúde de Paranaíba
de 14/017.000/95 à 14/017.999/95;
- X - Núcleo Regional de Saúde de Ponta Porã
de 14/018.000/95 à 14/018.999/95;
- XI - Núcleo Regional de Saúde de Três Lagoas
de 14/019.000/95 à 14/019.999/95;

PARÁGRAFO ÚNICO. As faixas numéricas para abertura de Processos, a nível regional, destinam-se ao uso exclusivo da área de Vigilância Sanitária.

Art. 22 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de janeiro de 1995, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 03 de janeiro de 1995.


NELSON BARBOSA TAVARES
Secretário de Estado de Turismo, Indústria e Comércio

Secretaria de Estado de Turismo, Indústria e Comércio

RESOLUÇÃO SETIC Nº 22 de 03 de janeiro de 1995

Estabelece numeração de processos no âmbito da Secretaria de Estado de Turismo, Indústria e Comércio e Órgãos subordinados.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no § 2º do Artigo 2º do Decreto nº 32 de 19 de janeiro de 1979,

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam distribuídas à Secretaria de Estado de Turismo, Indústria e Comércio e Órgãos subordinados, as faixas numéricas, para abertura de processos, abaixo relacionados:

- I SETIC/MS - 05/000.001/95 à 05/000.999/95
- II CDI/MS - 05/000.701/95 à 05/001.000/95

- III FDI/MS - 05/001.001/95 à 05/001.999/95
- IV CODEMS - 05/001.301/95 à 05/002.000/95
- V JUCEMS - 05/002.301/95 à 05/004.500/95

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de janeiro de 1995, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 03 de janeiro de 1995


JESUS ALFREDO RUIZ SULZER
Secretário de Estado de Turismo,
Indústria e Comércio

Secretaria de Estado de Educação

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO PARECER Nº 438/94, aprovada em 15/12/94.

PROCESSO Nº : 13/015758/94.

INTERESSADO : Escola Estadual de Prê-Escolar, 19. e 29 Graus "Dr. Fernando Corrêa da Costa" - Amambai/MS.

ASSUNTO : Convalidação de Estudos da aluna Elizabeth Zago Piccoli.

DECISÃO : Convalida os estudos da 2a. à 8a. série do Ensino de 1º Grau, da aluna Elizabeth Zago Piccoli, realizados na Escola Estadual de 1º Grau "Coronel Sapucaia", de Coronel Sapucaia/MS.

EXTRATO DO PARECER Nº 437/94, aprovado em 15/12/94.

PROCESSO Nº : 13/021326/94.

INTERESSADO : Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Joaquim Murtinho" - Campo Grande/MS.

ASSUNTO : Regularização de Vida Escolar de Denyeire Loubet de Barros.

DECISÃO : Regulariza a vida escolar de Denyeire Loubet de Barros, na 2a. série do Ensino de 1º Grau, no ano letivo de 1994, para fins de deferimento de matrícula e prosseguimento de estudos na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Joaquim Murtinho", sediada em Campo Grande/MS.

MARIA MONTEIRO PADIAL
Presidente do CEE/MS

Sumário

PODER EXECUTIVO	PÁGINA
Secretarias-----	01
Administração Indireta-----	03
Boletim de Licitações-----	04
Boletim de Pessoal-----	04
ÓRGÃOS FEDERAIS-----	17
PODER LEGISLATIVO-----	17
MUNICIPALIDADES	
Prefeitura de Campo Grande-----	17
Outras Prefeituras do Estado-----	18
PUBLICAÇÕES A PEDIDO-----	19

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GOVERNADOR	WILSON BARBOSA MARTINS
VICE-GOVERNADOR	ANTÔNIO BRAZ GEMELHU MELO
Secretário de Estado para Assuntos da Casa Civil	PLÍNIO SOARES ROCHA
Secretário de Estado de Planejamento e de Ciência e Tecnologia	MÁRIO MARQUES RAMIRES
Secretário de Estado de Fazenda	FREDERICO VITÓRIO VALENTE
Secretário de Estado de Administração	SILVIO APARECIDO BARRETA
Secretário de Estado de Saúde	NELSON BARBOSA TAVARES
Secretário de Estado de Educação	ALEIXO PARAGUASSO NETTO
Secretário de Estado de Turismo, Indústria e Comércio	JESUS ALFREDO RUIZ SULZER
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Agrário	CELSO DE SOUZA MARTINS
Secretário de Estado de Obras Públicas	RICARDO AUGUSTO DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça e Trabalho	JOÃO PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Segurança Pública	JOAQUIM D'ASSUNÇÃO FILIPE DE SOUZA
Secretário de Estado de Habitação e Desenvolvimento Urbano	ZULDE SOARES PARIAGO
Secretário de Estado de Meio Ambiente	FREDERICO LUIZ DE FREITAS JÚNIOR
Secretário de Estado de Cultura	IDARA NEGREIROS DUNCAN RODRIGUES
Procurador-Geral do Estado	CARLOS BERNARDINO DE SOUZA
Procurador-Geral de Justiça	PAULI TAJNER LUMES
Procurador-Geral da Defensoria Pública	BENEDITO ODACIR DE REZENDE
Auditor-Geral do Estado	JAIR PONTOURA CORREA
Chefe do Gabinete Militar	CARLOS MOREIRA SOARES
Procurador-chefe do Ministério Público Especial junto ao Tribunal de Contas	TERCIO DE NOVAES VALENTE

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DE MATO GROSSO DO SUL DIOSUL CCC/HF 24.651.127/0001-39

Órgão destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo.

Sede: Parque dos Poderes, Bloco 6-B, Setor IV, CEP 79.031-902.

Telefones: (067) 726-4323 e (067) 726-4227; Fax: (067) 726-3936.

Ponto Central: rua 25 de Dezembro nº 714, CEP 79.002-060.

Telefone: (067) 382-5751.

Director-geral: AUGUSTO ASSIS FILHO

Director de Administração e Finanças: LUIZ GONZAGA DE SANTA ROSA

Director Técnico: IVETE VERRUCK

Preço do Diário Oficial. Assinaturas apenas trimestrais.

Retirado no balcão	R\$ 15,50
Entrega domiciliar (Distribuidora)	R\$ 27,40
Entrega domiciliar (Correios)	R\$ 39,00
Outras capitais e municípios (Correios)	R\$ 39,00
Exemplar acesado	R\$ 0,68
Cópia autenticada	R\$ 0,21

Os pagamentos de assinaturas e de publicações devem ser feitos em moeda corrente ou através de cheque nominal ao Departamento de Imprensa Oficial de Mato Grosso do Sul, acompanhados de carta com nome e endereço completos.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SANESUL

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/94, REFERENTE CONTRATO Nº 060/94 - TOMADA DE PREÇOS Nº 014/94, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA - SANESUL E A ITAOCA - PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO: Prorrogação de prazo por mais 60 (sessenta) dias.
PROCESSO Nº 2699/94/DCO/SANESUL.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/94, REFERENTE CONTRATO Nº 061/94 - TOMADA DE PREÇOS Nº 014/94, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA - SANESUL E A ITAOCA - PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO: Prorrogação de prazo por mais 60 (sessenta) dias.
PROCESSO Nº 2699/94/DCO/SANESUL.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005/94, REFERENTE CONTRATO Nº 040/93 - CONCORRÊNCIA Nº 006/93, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA - SANESUL E A INDÚSTRIA QUÍMICA CUBATÃO LTDA.
OBJETO: Prorrogação de prazo por mais 45 (quarenta e cinco) dias, com término previsto para o dia 16 de fevereiro de 1995.
PROCESSO Nº 2941/94/SEATR/SANESUL.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/94, REFERENTE CONTRATO Nº 045/94 - CONVITE Nº 032/94, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA - SANESUL E A SÃO LUCAS ENGENHARIA LTDA.
OBJETO: Prorrogação de prazo por mais 90 (noventa) dias, com término previsto para o dia 06 de março de 1995.
PROCESSO Nº 2889/94/GEOB/SANESUL.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/94, REFERENTE CONTRATO Nº 123/94 - CONVITE Nº 073/94, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA - SANESUL E A CL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO - CHAFIC LOTFI FILHO.
OBJETO: Prorrogação de prazo por mais 60 (sessenta) dias, com término previsto para o dia 04 de março de 1995.
PROCESSO Nº 3009/94/SEFIC/SANESUL.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/94, REFERENTE CONTRATO Nº 049/93 - CONCORRÊNCIA Nº 009/93, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A - SANESUL E A HIDROMAR - PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.
OBJETO: Prorrogação de prazo por mais 45 (quarenta e cinco) dias, com término previsto para o dia 05 de março de 1995.
PROCESSO Nº 2949/94/SEATR/SANESUL.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/94, REFERENTE CONTRATO Nº 050/93 - CONCORRÊNCIA Nº 008/93, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A - SANESUL E A HIDROMAR - PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.
OBJETO: Prorrogação de prazo por mais 45 (quarenta e cinco) dias, com término previsto para o dia 05 de março de 1995.
PROCESSO Nº 2943/94/SEATR/SANESUL.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/94, REFERENTE CONTRATO Nº 069/93 - CONCORRÊNCIA Nº 017/93, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA - SANESUL E A HIDROSOMAT LTDA.
OBJETO: Prorrogação de prazo por mais 90 (noventa) dias, com o término previsto para o dia 22 de março de 1995.
PROCESSO Nº 2860/94/DE/SANESUL.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/94, REFERENTE CONTRATO Nº 078/93 - TOMADA DE PREÇOS Nº 024/93, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA - SANESUL E A HIDROSOMAT LTDA.
OBJETO: Prorrogação de prazo por mais 90 (noventa) dias, com término previsto para o dia 04 de março de 1995.
PROCESSO Nº 2875/94/SEH/SANESUL.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 142/94 - DISP. LICIT., CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA - SANESUL E A LOG ENGENHARIA LTDA
OBJETO: Execução para adequação do Projeto de Esgotos de Miranda.
PRAZO: 30 (trinta) dias.
VALOR: R\$ 34.842.66 (três milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, duzentos e sessenta e seis reais).
RECURSOS: Próprios.
PROCESSO Nº 1510/94/DE/SANESUL.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 141/94 - CONVITE Nº 094/94, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA - SANESUL E A NOPAR NORTE POÇOS ARTESIANOS LTDA.

OBJETO: Execução de obra de perfuração e ativação e obras complementares de Poço Tubular profundo na localidade "olho d'água" no Município de Pedro Gomes-MS.

PRAZO: 30 (trinta) dias, a contar da emissão da Ordem de Serviço.

VALOR: R\$ 102.512,51 (cento e dois mil, quinhentos e doze reais e cinquenta e um centavos).

RECURSOS: Próprios. Conta 700.708.

PROCESSO Nº 2418/94/DE/SANESUL.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 139/94 - CONCORRÊNCIA Nº 023/94, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA - SANESUL E A POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Execução de obra de implantação do sistema independente de captação, adução e tratamento de água para a cidade de Ladário-MS.

PRAZO: 210 (duzentos e dez) dias, a contar da data de emissão da Ordem de Serviço.

VALOR: R\$ 437.423,73 (quatrocentos e trinta e sete mil, quatrocentos e vinte e três reais e setenta e três centavos).

RECURSOS: Próprios. Conta - 700.712.

PROCESSO Nº 2458/94/SANESUL.

DOP

DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO QUINTO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 001/94, para Reforma e Ampliação do hospital do Câncer, em Campo Grande-MS

Proc. Administrativo nº 07/02/0724/93

Data da Assinatura: 22.12.94

CONTRATANTES: Departamento de Obras Públicas de MS e a firma RELEVO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

OBJETO: Alterar a Clausula IV - VALOR, do Contrato Original.

VALOR: R\$ 804.056,62

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas do Contrato Original, bem como Seus Termos de Aditamento.

ASSINAM: EDUARDO LANDGRAF, pelo CONTRATANTE e MARIO NELSON PARO, pela CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 242/94

Proc. Administrativo nº 07/200.760/94

Data da Assinatura: 28.12.94

CONTRATANTES: Departamento de Obras Públicas de MS e a firma COPLAN CONSTRUÇÕES, PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA

OBJETO: Construção da Cabine de Transformação e Serviços Complementares - Restaurante(PNI) em Campo Grande-MS

VALOR: R\$ 47.444,78.

PRAZO: (60) dias a partir da data da assinatura da OIS a ser emitida pela DEN do DOP/MS.

ASSINAM: EDUARDO LANDGRAF, pelo CONTRATANTE e RONALDO TENUTA, pela CONTRATADA.

PRODASUL

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01, VINCULADO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL.

PROCESSO: nº 064/93

PARTES : 1) Empresa de Processamento de Dados de Mato Grosso do

Sul - PRODASUL.

2) AUDITA - Auditoria e Contabilidade S/C Ltda.

OBJETO : Prorrogação Contratual

VALOR : R\$ 287,61

PRAZO : 03 (três) meses

DATA : 12/01/95

ASSINATURAS: 1) Luiz Carlos Nunes da Silva Maia

2) Solindo Medeiros e Silva
(GR 31995)**BOLETIM DE LICITAÇÕES****EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL****RESULTADO DE LEILÃO**

Leilão nº 001/94 da SANESUL, realizado no dia 01 de dezembro de 1994, às 9 horas no Almoxarifado Central da SANESUL:

Lotes	Arrematantes
01 -	Renato Alves Ribeiro
02 -	Juscelino Cavalcante Constantino
03/05 -	Miguel Barbosa Nantes
04 -	Valdemir Geraldo Fortini
06 -	William Ytiro Matsuyuki
07 -	José Orlando Costa de Souza
08/10 -	Ermelindo Ramalho de Carvalho
09 -	Diogo Antonio Ramos
12 -	Antonio Laurindo Machado
13/17 -	Valdemir Gonçalves
14/22 -	Joamir Aparecido Gonçalves
15/19 -	Ronilton Pereira da Silva
16 -	Edmilson Pereira Gonçalves
18 -	Sebastião Correa da Luz
20 -	Antonio Carlos Correa da Luz
21 -	Aurelio Gonçalves Silveira
23 -	Telmario Marques de Oliveira
24 -	Valdemir Gonçalves
25 -	Gerson Pires Cardoso
27 -	Edivaldo Francoso Braga
28 -	Erasmio Ferreira Porto

11/26/28 a 43 - Sem arrematantes

Campo Grande, 20 de dezembro de 1994

Empresa de Saneamento de MS-SANESUL
(GR 31993)**BOLETIM DE PESSOAL****ATOS DO GOVERNADOR**

DECRETO "P" Nº 0230/95, DE 05 DE JANEIRO DE 1995.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no

uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Exonerar, ROBERTO NEIVA DE FIGUEIREDO, do cargo em comissão de Assessor Especial II, Símbolo DAS-2, da Secretaria de Estado de Saúde, com validade a contar de 01 de janeiro de 1.995.

DECRETO "P" Nº 0231/95, DE 05 DE JANEIRO DE 1995.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no

uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Exonerar, LAURENICE RODRIGUES PAGOT, do cargo em comissão de Assistente III, Símbolo CAI-3, da Secretaria de Estado de Saúde, com validade a contar de 01 de janeiro de 1.995.

DECRETO "P" Nº 0232/95, DE 05 DE JANEIRO DE 1995.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no

uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Exonerar, DENISE CHEKER ORONDJIAN, do cargo em comissão de Assessor II, Símbolo DAS-5, da Secretaria de Estado de Saúde, com validade a contar de 01 de janeiro de 1.995.

DECRETO "P" Nº 0233/95, DE 05 DE JANEIRO DE 1995.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no

uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Exonerar a pedido TARCÍSIO AKIHITO ADACHI, do cargo em comissão de Superintendente, símbolo DAS-2, código 1190, da Secretaria de Estado de Planejamento e de Ciência e Tecnologia, com validade a contar de 2 de Janeiro de 1995.

DECRETO "P" Nº 0234/95, DE 05 DE JANEIRO DE 1995.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no

uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Exonerar a pedido, PAULO SHIGUENORI KANAZAWA, do cargo em comissão de Superintendente, símbolo DAS-2, código 1190, da Secretaria de Estado de Planejamento e de Ciência e Tecnologia, com validade a contar de 02 de janeiro de 1995.

DECRETO "P" Nº 0235/95, DE 05 DE JANEIRO DE 1995.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no

uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Exonerar JURIVALDO PARRÉ JUNIOR do cargo em comissão de Assistente II, Símbolo CAI-2, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Agrário, com validade a contar de 5 de janeiro de 1995.

DECRETO "P" Nº 0236/95, DE 05 DE JANEIRO DE 1995.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no

uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Exonerar WANDERLEY FERREIRA GUEDES do cargo em comissão de Assessor I, Símbolo DAS-4, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Agrário, com validade a contar de 19 de janeiro de 1995.

DECRETO "P" Nº 0237/95, DE 05 DE JANEIRO DE 1995.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no

no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar **SILVANA MARCHEWICZ** do cargo em comissão de Assessor I, símbolo DAS-4, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Agrário, com validade a contar de 5 de janeiro de 1995.

DECRETO "P" Nº 0238/95, DE 05 DE JANEIRO DE 1995.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar **MARCIO LUIZ PINTO DE ARRUDA**, do cargo em Comissão de Assessor Especial II, símbolo DAS-2, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Agrário, com validade a contar de 5 de janeiro de 1995.

DECRETO "P" Nº 0239/95, DE 05 DE JANEIRO DE 1995.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear **VALTER CORTEZ**, para exercer na Secretaria de Estado de Planejamento e de Ciência e Tecnologia, o cargo em comissão de Superintendente, símbolo DAS-2, código 1190, em vaga decorrente da exoneração de **PAULO SHIGUENORI KANAZAWA**, com validade a contar de 02 de janeiro de 1995.

DECRETO "P" n. 0240/95, DE 05 DE JANEIRO DE 1995.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul,
no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Nomear **JURANDIR SANTANA NOGUEIRA**, para exercer na Secretaria de Estado de Planejamento e de Ciência e Tecnologia, o cargo em comissão de Superintendente, símbolo DAS-2, código 1190, em vaga decorrente da exoneração de **TARCÍSIO AKIHITO ADACHI**, com validade a contar de 2 de janeiro de 1995.

DECRETO "P" Nº 0241/95, DE 05 DE JANEIRO DE 1995.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, **ALEXANDRE FRIZZO**, para exercer o cargo em Comissão de Assessor Especial II, símbolo DAS-2, na Secretaria de Estado de Saúde, em vaga prevista no Decreto nº 5.918 de 03 de junho de 1.991, com validade a contar de 01 de janeiro de 1.995.

DECRETO "P" nº 0242/95, DE 05 DE JANEIRO DE 1995.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear **JOSÉ LEONEL DOS SANTOS** para exercer no Gabinete Militar da Governadoria, o cargo em comissão de Diretor de Administração e

Finanças, símbolo DAS-3 em vaga decorrente da exoneração de **ADENIR DIAS**, com validade a contar de 1º. de janeiro de 1995.

DECRETO "P" nº 0243/95, DE 05 DE JANEIRO DE 1995.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear **AUGUSTO DOS SANTOS AYRES** para exercer no Gabinete Militar da Governadoria, o cargo em comissão de Sub-Chefe do Gabinete Militar, símbolo DAS-2 em vaga decorrente da exoneração de **SEBASTIÃO GARCIA DE LIMA**, com validade a contar de 1º. de janeiro de 1995.

DECRETO "P" Nº 0244/95, DE 05 DE JANEIRO DE 1995.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear o Cel BM **CARLOS CARDOSO DE ARAUJO JUNIOR**, para exercer na Secretaria de Estado de Segurança Pública, o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-3, em vaga decorrente da exoneração de **SERGIO DE LARA COSTA**, a contar de 01 de janeiro de 1995.

DECRETO "P" nº 0245/95, DE 05 DE JANEIRO DE 1995.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear **ARQUIMEDES LEITE DE ANDRADE SOBRINHO** para exercer no Gabinete Militar da Governadoria, o cargo em comissão de Coordenador de Segurança, símbolo DAS-3 em vaga decorrente da exoneração de **JOACYR SEBASTIÃO DA SILVA**, com validade a contar de 1º. de janeiro de 1995.

DECRETO "P" Nº 0246/95, DE 05 DE JANEIRO DE 1995.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear **Diva Rodrigues Pereira** para exercer o cargo em comissão de Diretor de Administração e Finanças do Departamento de Terras e Colonização de Mato Grosso do Sul (TERRASUL), com validade a contar de 1º de janeiro de 1995.

DECRETO "P" Nº 0247/95, DE 05 DE JANEIRO DE 1995.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear **FERNANDO LUIZ NASCIMENTO**, para exercer o cargo em Comissão de Assessor I, símbolo DAS-4, na Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Agrário em vaga decorrente da exoneração de **Celso de Souza Martins**, com validade a contar de 1º de janeiro de 1995.

DECRETO "P" Nº 0248/95, DE 05 DE JANEIRO DE 1995.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear Maria Cristina Galvão Rosa Carrijo para exercer o cargo em comissão de Diretor de Administração e Finanças do Departamento de Inspeção e Defesa Agropecuária de Mato Grosso do Sul (IAGRO), com validade a contar de 1º de janeiro de 1995.

DECRETO "P" Nº 0249/95, DE 05 DE JANEIRO DE 1995.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear JACINTO ANTUNES DE SOUZA, para exercer o cargo em Comissão de Diretor de Administração e Finanças da Empresa de Serviços Agropecuários de Mato Grosso do Sul (AGROSUL), com validade a contar de 1º de janeiro de 1995.

DECRETO "P" Nº 0250/95, DE 05 DE JANEIRO DE 1995.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear Félix Rebouças da Silva Castro para exercer o cargo em comissão de Diretor de Operações da Empresa de Serviços Agropecuários de Mato Grosso do Sul (AGROSUL), com validade a contar de 1º de janeiro de 1995.

DECRETO "P" Nº 0251/95, DE 05 DE JANEIRO DE 1995.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear EMILSON FERNANDES, para exercer o cargo em Comissão de Diretor de Administração e Finanças da Empresa de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural de Mato Grosso do Sul (EMPAER), com validade a contar de 1º de janeiro de 1995.

DECRETO "P" Nº 0252/95, DE 05 DE JANEIRO DE 1995.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear JOSÉ MÁRIO PINESE, para exercer o cargo em Comissão de Diretor de Operações do Departamento de Inspeção e Defesa Agropecuária de Mato Grosso do Sul (IAGRO), com validade a contar de 1º de janeiro de 1995.

DECRETO "P" Nº 0253/95, DE 05 DE JANEIRO DE 1995.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear Auro Akio Otsubo para exercer o cargo em comissão de Diretor de Operações da Empresa de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural de Mato Grosso do Sul (EMPAER), com validade a contar de 1º de janeiro de 1995.

DECRETO "P" Nº 0254/95, DE 05 DE JANEIRO DE 1995.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear DANIEL BAETA DE ASSIS, para exercer o cargo em Comissão de Diretor-Geral Adjunto do Departamento de Terras e Colonização de Mato Grosso do Sul (TERRASUL), com validade a contar de 1º de janeiro de 1995.

DECRETO "P" Nº 0255/95, DE 05 DE JANEIRO DE 1995.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear André Soares para exercer o cargo em comissão de Diretor Jurídico do Departamento de Terras e Colonização de Mato Grosso do Sul (TERRASUL), com validade a contar de 1º de janeiro de 1995.

DECRETO "P" Nº 0256/95, DE 05 DE JANEIRO DE 1995.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear LIDERNEI MODESTO DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Diretor de Administração e Finanças, Símbolo DAS-3, na Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Agrário e considerá-lo exonerado do cargo em comissão de Assessor Especial II, Símbolo DAS-2, com validade a contar de 1º de janeiro de 1995.

DECRETO "P" Nº 0257/95, DE 05 DE JANEIRO DE 1995.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA para exercer no Gabinete Militar da Governadoria, o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DAS-1 em vaga decorrente da exoneração de CARLOS BARROS DE PAULA, com validade a contar de 1º de janeiro de 1995.

DECRETO "P" nº 0258/95, DE 05 DE JANEIRO DE 1995.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear ELIAS GONÇALVES CINTRA para exercer no Gabinete Militar da Governadoria, o cargo em comissão de Assessor II, símbolo DAS-5 em vaga decorrente da exoneração de DAVID GARCIA DA SILVA, com validade a contar de 1º de janeiro de 1995.

DECRETO "P" nº 0259/95, DE 05 DE JANEIRO DE 1995.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear VANEI MARIANO GONÇALVES para exercer no Gabinete Militar da Governadoria, o cargo em comissão de Assessor II, símbolo DAS-5 em vaga decorrente da exoneração de ALVARO BENEDITO FERREIRA, com validade a contar de 1º de janeiro de 1995.

DECRETO "P" nº 0260/95, DE 05 DE JANEIRO DE 1995.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear FRANCISCO CARLOS DA SILVA MOREIRA para exercer no Gabinete Militar da Governadoria, o cargo em comissão de Coordenador de Transportes, símbolo DAS-3 em vaga decorrente da exoneração de ODENIR PAIN NETO, com validade a contar de 1º de janeiro de 1995.

DECRETO "P" nº 0261/95, DE 05 DE JANEIRO DE 1995.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear MARMO MARCELINO VIEIRA DE ARRUDA para exercer no Gabinete Militar da Governadoria, o cargo em comissão de Coordenador de Telecomunicações, símbolo DAS-3 em vaga decorrente da exoneração de OSCAR RODRIGUES, com validade a contar de 1º de janeiro de 1995.

DECRETO "P" nº 0262/95, DE 05 DE JANEIRO DE 1995.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe confere o Art. 89, inciso I, da Constituição Estadual,

Resolve:

Nomear MARCIA REGINA BRANDÃO DE FREITAS BARROS, Engenheiro, matrícula 35.2403/5, Classe C, Referência NS-24, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora de Administração e Finanças, símbolo FCS-2, no Departamento de Estradas de Rodagem de Mato Grosso do Sul - DER - SUL, em vaga prevista no Decreto nº 6035, de 31 de julho de 1.991, a contar retroativo a 01 de janeiro de 1.995.

DECRETO "P" nº 0263/95 DE 05 DE JANEIRO DE 1995

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Exonerar os servidores dos cargos em comissão de Delegado Regional de Fazenda, símbolo DAS-4, código 1200, do Anexo a este Decreto, da Secretaria de Estado de Fazenda.

ANEXO ÚNICO DO DECRETO "P" Nº 0263/95 DE 05 DE JANEIRO DE 1995

Matrícula	Nome do Funcionário
007649-0	FARNEY FANIO MACHADO FRETE
008112-4	FRANCISCO HONÓRIO DE CAMPOS
011917-2	JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA
014009-0	MANOEL BERTOLDO NETO
014119-4	MANUEL TOURINHO FERNANDES
020085-9	PAULO BENJAMIM CURI

DECRETO "P" Nº 0264/95 DE 05 DE JANEIRO DE 1995

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Exonerar os servidores dos cargos em comissão de Subdelegado Regional de Fazenda, símbolo DAS-5, código 1205, do Anexo a este Decreto, da Secretaria de Estado de Fazenda.

ANEXO ÚNICO DO DECRETO "P" Nº 0264/95 DE 05 DE JANEIRO DE 1995

Matrícula	Nome do Funcionário
011634-3	JOSÉ EUSTÁCHIO PRATA RIBEIRO
019938-9	OSWALDO HERCULANO CICERO DE SÁ

DECRETO "P" Nº 0265/95 DE 05 DE JANEIRO DE 1995

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Nomear **ALMIR MOREIRA DAI**, matrícula nº 000980-6, para exercer na Secretaria de Estado de Fazenda, o cargo em comissão de Delegado Regional de Fazenda, símbolo DAS-4, código 1200, na Delegacia Especial de Fazenda, com sede no Posto Fiscal XV de Novembro, em vaga decorrente da exoneração de Farney Fanió Machado Frete.

DECRETO "P" Nº 0266/95 DE 05 DE JANEIRO DE 1995

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul,

no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Nomear **CARLOS EDUARDO MARTINS DE ARAUJO**, matrícula nº 003467-3, para exercer na Secretaria de Estado de Fazenda, o cargo em comissão de Delegado Regional de Fazenda, símbolo DAS-4, código 1200, na 4a. Delegacia Regional de Fazenda, com sede em Coxim-MS, em vaga decorrente da exoneração de Francisco Honório de Campos.

DECRETO "P" Nº 0267/95 DE 05 DE JANEIRO DE 1995

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul,

no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Nomear **ZENILDO PEREIRA DANTAS**, matrícula nº 032922-3, para exercer na Secretaria de Estado de Fazenda, o cargo em comissão de Delegado Regional de Fazenda, símbolo DAS-4, código 1200, na 10a. Delegacia Regional de Fazenda, com sede em Três Lagoas-MS, em vaga decorrente da exoneração de José Rodrigues de Souza.

DECRETO "P" Nº 0268/95 DE 05 DE JANEIRO DE 1995

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul,

no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Nomear **PEDRO ALVES DOS SANTOS**, matrícula nº 020231-2, para exercer na Secretaria de Estado de Fazenda, o cargo em comissão de Delegado Regional de Fazenda, símbolo DAS-4, código 1200, na 8a. Delegacia Regional de Fazenda, com sede em Paranaíba-MS, em vaga decorrente da exoneração de Manoel Bertoldo Neto.

DECRETO "P" Nº 0269/95 DE 05 DE JANEIRO DE 1995

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul,

no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Nomear **MANUEL TOURINHO FERNANDES**, matrícula nº 014119-4, para exercer na Secretaria de Estado de Fazenda, o cargo em comissão de Delegado Regional de Fazenda, símbolo DAS-4, código 1200, na 9a. Delegacia Regional de Fazenda, com sede em Ponta Porã-MS.

DECRETO "P" Nº 0270/95

DE 05 DE JANEIRO DE 1995

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul,

no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Nomear **FERNANDO JOSÉ CLARO PINAZO**, matrícula nº 007793-3, para exercer na Secretaria de Estado de Fazenda, o cargo em comissão de Delegado Regional de Fazenda, símbolo DAS-4, código 1200, na 3a. Delegacia Regional de Fazenda, com sede em Corumbá-MS, em vaga decorrente da exoneração de Paulo Benjam Curi.

DECRETO "P" Nº 0271/95

DE 05 DE JANEIRO DE 1995

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul,

no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Nomear **GUILHERME FAUSTINO DE FARIAS**, matrícula nº 008685-1, para exercer na Secretaria de Estado de Fazenda, o cargo em comissão de Subdelegado Regional de Fazenda, símbolo DAS-5, código 1205, na 8a. Delegacia Regional de Fazenda, com sede em Paranaíba-MS, em vaga decorrente da exoneração de José Eustachio Prata Ribeiro.

DECRETO "P" Nº 0272 /95,

DE 05 DE JANEIRO DE 1995.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul,

no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar **JUPTER BONFIM PINTO**, do cargo em comissão de Assessor II, Símbolo DAS-5, da Secretaria de Estado de Administração.

DECRETO "P" Nº 0273 /95,

DE 05 DE JANEIRO DE 1995.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul,

no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar **EDU ROCHA**, do cargo em comissão de Assessor II, Símbolo DAS-5, da Secretaria de Estado de Administração.

DECRETO "P" Nº 0274 /95,

DE 05 DE JANEIRO DE 1995.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul,

no uso de suas atribuições legais,

Exonerar **PAULO ROBERTO PEREIRA**, do cargo em comissão de Assessor II, Símbolo DAS-5, da Secretaria de Estado de Administração.

DECRETO "P" Nº 0275 /95, DE 05 DE JANEIRO DE 1995.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul,

no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar DORALINO ROSAS DE CARVALHO, ocupante do cargo em comissão de Assessor III, Símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado de Administração.

DECRETO "P" Nº 0276 /95, DE 05 DE JANEIRO DE 1995.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul,

no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar SOLANGE RITA BERNARDES DOS SANTOS OLIVEIRA, ocupante do cargo em comissão de Assessor III, Símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado de Administração.

DECRETO "P" Nº 0277 /95, DE 05 DE JANEIRO DE 1995.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul,

no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar RONALDO DE ALMEIDA LARRUBIA, ocupante do cargo em comissão de Assistente II, Símbolo CAI-2, da Secretaria de Estado de Administração.

DECRETO "P" Nº 0278/95 DE 05 DE JANEIRO DE 1995

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul,

no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar EDI FLORES DE MELLO, do cargo em comissão de Assistente V, Símbolo CAI-5, da Secretaria de Estado de Administração.

DECRETO "P" Nº 0279/95, DE 05 DE JANEIRO DE 1995.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul,

no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear DARCY SERROU, para exercer o cargo em comissão de Assessor II, Símbolo DAS-5, na Secretaria de Estado de Administração, em vaga decorrente da exoneração de JUPITER BONFIM PINTO.

DECRETO "P" Nº 0280 /95,

DE 05 DE JANEIRO DE 1995.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul,

no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear IZONILDO GONÇALVES DE ASSUNÇÃO JUNIOR, para exercer o cargo em comissão de Assessor II, Símbolo DAS-5, na Secretaria de Estado de Administração, em vaga decorrente da exoneração de EDU ROCHA.

DECRETO "P" Nº 0281 /95,

DE 05 DE JANEIRO DE 1995.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul,

no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear JUPITER BONFIM PINTO, para exercer o cargo em comissão de Assistente III, Símbolo DAS-6, na Secretaria de Estado de Administração, em vaga decorrente da exoneração de DORALINO ROSAS DE CARVALHO.

DECRETO "P" Nº 0282 /95

DE 05 DE JANEIRO DE 1995.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul,

no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear VANIO CESAR BONADINAN MARAN, para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo CAI-2, na Secretaria de Estado de Administração, em vaga decorrente da exoneração de RONALDO DE ALMEIDA LARRUBIA.

DECRETO "P" Nº 0283 /95,

DE 05 DE JANEIRO DE 1995.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul,

no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear IZAURA LOPES, para exercer o cargo em comissão de Assistente III, Símbolo CAI-3, na Secretaria de Estado de Administração, em vaga decorrente da exoneração de MARCO ANTONIO MACENA.

DECRETO "P" Nº 0284 /95,

DE 05 DE JANEIRO DE 1995.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul,

no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear JULIANA MANZANO COUBE, para exercer o cargo em comissão de Assistente V, Símbolo CAI-5, na Secretaria de Estado de Administração, em vaga decorrente da exoneração de EDI FLORES DE MELLO.

DECRETO "P" Nº 0285/95 DE 05 DE JANEIRO DE 1995

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Dispensar ANTONIO LAURO BARBOSA RONDA, da Função de Confiança de Diretor Geral-Adjunto, Símbolo FCS -2, do Instituto de Previdência Social de Mato Grosso do Sul - PREVISUL, a contar de 01 de janeiro de 1995.

DECRETO "P" Nº 0286/95 DE 05 DE JANEIRO DE 1995

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Dispensar SUELI LUZIA NOGUEIRA, da Função de Confiança de Assessor I, Símbolo FCS 4, do Instituto de Previdência Social de Mato Grosso do Sul - PREVISUL, a contar de 02 de janeiro de 1995.

DECRETO "P" Nº 0287/95 DE 05 DE JANEIRO DE 1995

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Dispensar CLAUDIO PACHE ANACHE, da Função de Confiança de Diretor de Programas Imobiliários, Símbolo-FCS 3, do Instituto de Previdência Social de Mato Grosso do Sul - PREVISUL, a contar de 03 de janeiro de 1995.

DECRETO "P" Nº 0288/95 DE 05 DE JANEIRO DE 1995

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Nomear MARILEIDE FERREIRA DE MORAES, para exercer no Instituto de Previdência Social de Mato Grosso do Sul - PREVISUL, a Função de Confiança de Diretor de Programas Imobiliários, Símbolo FCS 3, em vaga decorrente da dispensa de CLAUDIO PACHE ANACHE, a partir de 03 de janeiro de 1995.

DECRETO "P" Nº 0289/95 DE 05 DE JANEIRO DE 1995

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, JOSÉ CARLOS PESENTE do cargo em comissão de Coordenador Geral de Educação, Símbolo DAS-2, na Secretaria de Estado de Educação, com validade a partir de 01 de janeiro de 1995.

DECRETO "P" Nº 0290/95 DE 05 DE JANEIRO DE 1995

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, MARILDA ROSA CAFURE BARRERA do cargo em comissão de Diretor de Pessoal, Símbolo DAS-3, na Secretaria de Estado de Educação, com validade a partir de 04 de janeiro de 1995.

DECRETO "P" Nº 0291/95 DE 05 DE JANEIRO DE 1995

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, GERVÁSIA DEL SOCORRO SALDANHA do cargo em comissão de Coordenador de Rede Física, Símbolo DAS-3, na Secretaria de Estado de Educação, com validade a partir de 04 de janeiro de 1995.

DECRETO "P" Nº 0292/95 DE 05 DE JANEIRO DE 1995

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar LUIZ CARLOS MANDU DA SILVA, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Administração, para responder, sem prejuízo de suas funções, até ulterior deliberação, pela Diretoria Geral de Administração e Finanças da Secretaria de Estado de Educação, com validade a partir de 04 de janeiro de 1995.

DECRETO "P" Nº 0293/95 DE 05 DE JANEIRO DE 1995

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear BASILEU PLEUTIN para exercer o cargo em comissão de Diretor de Pessoal, Símbolo DAS-3, na Secretaria de Estado de Educação, com validade a partir de 04 de janeiro de 1995, em vaga decorrente da exoneração de Marilda Rosa Cafure Barrera.

DECRETO "P" Nº 0294/95 DE 05 DE JANEIRO DE 1995

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear LUSIVAL PEREIRA DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Diretor Geral de Recursos Humanos, Símbolo DAS-2, na Secretaria de Estado de Educação, com validade a partir de 04 de janeiro de 1995, em vaga decorrente da exoneração de Adelina Severina da Silva de Andrade

DECRETO "P" Nº 0295/95 DE 05 DE JANEIRO DE 1995

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no

uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear SOILA RODRIGUES FERREIRA DOMINGUES para exercer o cargo em comissão de Coordenador Geral de Educação, Símbolo DAS-2, na Secretaria de Estado de Educação, com validade a partir de 01 de janeiro de 1995, em vaga decorrente da exoneração de José Carlos Pesente.

DECRETO "P" Nº 0296/95 DE 05 DE JANEIRO DE 1995

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no

uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear VALTER SANDIM DE ALMEIDA para exercer na Secretaria de Estado de Educação, o cargo em comissão de Coordenador de Rede Física, Símbolo DAS-3, com validade a partir de 04 de janeiro de 1995, em vaga decorrente da exoneração de Gervasia Del Socorro Saldanha.

DECRETO "P" Nº 0297/95 DE 05 DE JANEIRO DE 1995

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no

uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar DALVA MARIA ALVES, ocupante da função de confiança de Assistente Jurídico, Símbolo FC-03, da Empresa de Rádio e Televisão Educativa de Mato Grosso do Sul - ERTTEL, para responder interinamente pela Diretoria de Administração e Finanças daquela Empresa, sem prejuízo de suas funções, a contar de 04 de janeiro de 1995.

DECRETO "P" Nº 0298/95, DE 05 DE JANEIRO DE 1995.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul no

uso das atribuições que lhe confere o Art. 89, inciso I, da Constituição Estadual,

Resolve:

Nomear ELIO JOSÉ DE FIGUEIREDO, Engenheiro, matrícula 35.2339.0, Classe C, Referência NS-25, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor Geral Adjunto, símbolo FCS-1, no Departamento de Estradas de Rodagem de Mato Grosso do Sul - DERSUL, em vaga prevista no Decreto nº 6035, de 31 de julho de 1.991, a contar retroativo a 01 de janeiro de 1.995.

DECRETO "P" Nº 0299/95, DE 05 DE JANEIRO DE 1995.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul no

uso das atribuições que lhe confere o Art. 89, inciso I, da Constituição Estadual,

Resolve:

Nomear RAMIRO SARAIVA, Comissionado, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Obras, símbolo FCS-2, no Departamento de Es-

tradas de Rodagem de Mato Grosso do Sul - DERSUL, em vaga prevista no Decreto nº 6035, de 31 de julho de 1.991, a contar retroativo a 01 de janeiro de 1.995.

DECRETO "P" Nº 0300/95, DE 05 DE JANEIRO DE 1995.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul,

no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, MARIA IVONE MASCARENHAS ROBALDO, do cargo em comissão de Assessor Especial I, Símbolo DAS-1, da Secretaria de Estado de Obras Públicas, com validade a contar de 01 de janeiro de 1995.

DECRETO "P" Nº 0301/95, DE 05 DE JANEIRO DE 1995.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul,

no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, ÉLIO JOSÉ DE FIGUEIREDO, do cargo em comissão de Diretor de Transportes, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Estado de Obras Públicas, com validade a contar de 01 de janeiro de 1995.

DECRETO "P" Nº 0302/95, DE 05 DE JANEIRO DE 1995.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul,

no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, PATRÍCIA RIBEIRO DE SOUSA, do cargo em comissão de Assistente VI, Símbolo CAI-6, da Secretaria de Estado de Obras Públicas, com validade a contar de 01 de janeiro de 1995.

DECRETO "P" Nº 0303/95 DE 05 DE JANEIRO DE 1995

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul,

no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Exonerar ANA MARGARETH DOS SANTOS VIEIRA, matrícula nº 060154-3/3, do cargo em comissão de Superintendente, símbolo DAS-2 código 1190, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Trabalho, com validade a contar de 01 de janeiro de 1995.

DECRETO "P" Nº 0304/95 DE 05 DE JANEIRO DE 1995

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul,

no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Exonerar JOSÉ ADOLFO CABRAL, matrícula nº 011352-2/3, do cargo em comissão de Diretor de Administração, símbolo DAS-3, código 1195, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Trabalho, com validade a contar de 1º de janeiro de 1995.

DECRETO "P" Nº 0305/95 DE 05 DE JANEIRO DE 1995

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar YOLANDA NEVES BONFIM MEDEIROS, matrícula nº 060861-0/3, do cargo em comissão de Assessor I, símbolo DAS-4, código 1200, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Trabalho, com validade a contar de 1º de janeiro de 1995.

DECRETO "P" Nº 0306/95 DE 05 DE JANEIRO DE 1995

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar CRISTINA MARIA COELHO LORENA, matrícula nº 052569-3/3, do cargo em comissão de Assistente I, símbolo CAI-1, código 1050, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Trabalho, com validade a contar de 01 de janeiro de 1995.

DECRETO "P" Nº 0307/95 DE 05 DE JANEIRO DE 1995

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar JOSÉ VICTÓRIO DA SILVA, matrícula nº 044079-5/3, do cargo em comissão de Assistente I, símbolo CAI-1, código 1050, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Trabalho, com validade a contar de 01 de janeiro de 1995.

DECRETO "P" Nº 0308/95 DE 05 DE JANEIRO DE 1995

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar ELENA BENEVIDES VICENTE, matrícula nº 065040-4/3, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo CAI-2, código 1055, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Trabalho, com validade a contar de 01 de janeiro de 1995.

DECRETO "P" Nº 0309/95 DE 05 DE JANEIRO DE 1995

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul,

no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar EZEQUIEL CLEMENTE DE FREITAS, matrícula nº 028434-3/3, do cargo em comissão de Assessor III, símbolo DAS-6, código 1210, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Trabalho, com validade a contar de 1º de janeiro de 1995.

DECRETO "P" Nº 0310/95 DE 05 DE JANEIRO DE 1995

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar ADRIANA DE OLIVEIRA GONÇALVES, matrícula nº 065224-5/3, do cargo em comissão de Assessor III, símbolo DAS-6, código 1210, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Trabalho, com validade a contar de 1º de janeiro de 1995.

DECRETO "P" Nº 0311/95 DE 05 DE JANEIRO DE 1995

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar MARLY VIEIRA, matrícula nº 064343-2/3, do cargo em comissão de Assessor III, símbolo DAS-6, código 1210, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Trabalho, com validade a contar de 04 de janeiro de 1995.

DECRETO "P" Nº 0312/95 DE 05 DE JANEIRO DE 1995

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear LUCIEN CASTRO FERREIRA, para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo CAI-2, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, na Secretaria de Estado de Justiça e Trabalho, em vaga decorrente da exoneração de MÁRCIA REGINA FOGOLIN AMARILLA.

DECRETO "P" Nº 0313/95 DE 05 DE JANEIRO DE 1995

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar LUIS ANTONIO VENÂNCIO, matrícula nº 0666904-0/3, do cargo em comissão de Assistente I, símbolo CAI-1, código 1050, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Trabalho, com validade a contar de 04 de janeiro de 1995.

DECRETO "P" Nº 0314/95 DE 05 DE JANEIRO DE 1995

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul,

no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar MÁRCIA REGINA FOGOLIN AMARILLA, matrícula nº C30338-0/3, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo CAI-2, código 1055, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Trabalho.

DECRETO "P" Nº 0315/95 DE 05 DE JANEIRO DE 1995

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar HELAINE DIAS ESBIZARO, matrícula nº 064030-1/3, do cargo em comissão de Superintendente, símbolo DAS-2, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Trabalho, com validade a contar de 1º de janeiro de 1995.

DECRETO "P" Nº 0316/95 DE 05 DE JANEIRO DE 1995

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar LUIZ CESAR SIMÕES PEREIRA, matrícula nº 065124-9/3, do cargo em comissão de Assessor III, símbolo DAS-6, código 1210, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Trabalho, com validade a contar de 04 de janeiro de 1995.

DECRETO "P" Nº 0317/95 DE 05 DE JANEIRO DE 1995

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear MURILLO CARVALHO JUSTINO, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Administração, símbolo DAS-3, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, na Secretaria de Estado de Justiça e Trabalho, em vaga decorrente da exoneração de José Adolfo Cabral, com validade a contar de 1º de janeiro de 1995.

DECRETO "P" Nº 0318/95 DE 05 DE JANEIRO DE 1995

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear TEREZA DE SOUZA NOBRE, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, símbolo DAS-4, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, na Secretaria de Estado de Justiça e Trabalho, em vaga decorrente da exoneração de Yolanda Neves Bonfim Medeiros, com validade a contar de 1º de janeiro de 1995.

DECRETO "P" Nº 0319/95 DE 05 DE JANEIRO DE 1995

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear ZORAIDE INÁCIA DE FREITAS, para exercer o cargo em comissão de Assistente I, símbolo CAI-1, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, na Secretaria de Estado de Justiça e Trabalho, em vaga decorrente da exoneração de Cristina Maria Coelho Lorena, com validade a contar de 01 de janeiro de 1995.

DECRETO "P" Nº 0320/95 DE 05 DE JANEIRO DE 1995

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear LUCYMAR APARECIDA DA SILVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Assistente I, símbolo CAI-1, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, na Secretaria de Estado de Justiça e Trabalho, em vaga decorrente da exoneração de JOSÉ VICTÓRIO DA SILVA, com validade a contar de 01 de janeiro de 1995.

DECRETO "P" Nº 0321/95 DE 05 DE JANEIRO DE 1995

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear RODRIGO CASAL LEMOS, para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo CAI-2, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, na Secretaria de Estado de Justiça e Trabalho, em vaga decorrente da exoneração de ELENA BENEVIDES VICENTE, com validade a contar de 01 de janeiro de 1995.

DECRETO "P" Nº 0322/95 DE 05 DE JANEIRO DE 1995

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear LUIZ ANTONIO PACHECO DE MIRANDA, para exercer o cargo em comissão de Assessor III, símbolo DAS-6, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, na Secretaria de Estado de Justiça e Trabalho, em vaga decorrente da exoneração de Ezequiel Clemente de Freitas, com validade a contar de 1º de janeiro de 1995.

DECRETO "P" Nº 0323/95 DE 05 DE JANEIRO DE 1995

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear MARCELO MATOS DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessor III, símbolo DAS-6, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, na Secretaria de Estado de Justiça e Trabalho.

lho, em vaga decorrente da exoneração de Adriana de Oliveira Gonçalves, com validade a contar de 1º de janeiro de 1995.

DECRETO "P" Nº 0324/95 DE 05 DE JANEIRO DE 1995

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear WILSON FERNANDES DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessor III, símbolo DAS-6, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, na Secretaria de Estado de Justiça e Trabalho, em vaga decorrente da exoneração de LUIZ CESAR SIMÕES PEREIRA, com validade a contar de 04 de janeiro de 1995.

DECRETO "P" Nº 0325/95 DE 05 DE JANEIRO DE 1995

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear ZENILDA AUXILIADORA MARTINS, para exercer o cargo em comissão de Assistente I, símbolo CAI-1, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, na Secretaria de Estado de Justiça e Trabalho, em vaga decorrente da exoneração de Luis Antonio Venâncio, com validade a contar de 04 de janeiro de 1995.

DECRETO "P" Nº 0326/95 DE 05 DE JANEIRO DE 1995

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear JOAQUIM PEREIRA NETO, para exercer o cargo em comissão de Superintendente, símbolo DAS-2, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, na Secretaria de Estado de Justiça e Trabalho, em vaga decorrente da exoneração de ANA MARGARETH DOS SANTOS VIEIRA, com validade a contar de 01 de janeiro de 1995.

DECRETO "P" Nº 0327/95 DE 05 DE JANEIRO DE 1995

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear ANA MARGARETH DOS SANTOS VIEIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessor III, símbolo DAS-6, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, na Secretaria de Estado de Justiça e Trabalho, em vaga decorrente da exoneração de MARLY VIEIRA, com validade a contar de 04 de janeiro de 1995.

DECRETO "P" Nº 0328/95 DE 05 DE JANEIRO DE 1995

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul,
no uso de suas atribuições legais,

Nomear AGILDO EDUARDO RODRIGUES, para exercer a Função de Confiança de Diretor do Estabelecimento Penal de Segurança Máxima, Símbolo FCS-6, do Departamento do Sistema Penitenciário, em vaga decorrente da dispensa de ANTONIO RUBENS FERNANDES, com validade a contar de 02 de janeiro de 1995.

DECRETO "P" Nº 0329/95 DE 05 DE JANEIRO DE 1995

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear MARIA DE LOURDES DELGADO ALVES, para exercer a função de Confiança de Chefe de Divisão e Promoção Social, Símbolo FCS-5, do Departamento do Sistema Penitenciário em vaga decorrente da dispensa de ANTONIO ROBERTO SOBRINHO, com validade a contar de 02 de janeiro de 1995.

DECRETO "P" Nº 0330/95 DE 05 DE JANEIRO DE 1995

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear ALCIDES RODRIGUES DE SOUZA, para exercer a função de Confiança de Assessor II, Símbolo FCS-5, do Departamento do Sistema Penitenciário, em vaga decorrente da dispensa de WALTER NEY VARANIS, com validade a contar de 02 de janeiro de 1995.

DECRETO "P" Nº 0331/95 DE 05 DE JANEIRO DE 1995

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear LENITA MIEKO MIYAZATO CARDENAS, para exercer a função de Confiança de Chefe de Divisão de Apoio Administrativo, Símbolo FCS-5, do Departamento do Sistema Penitenciário, em vaga decorrente da dispensa de WALACE REZENDE, com validade a contar de 04 de janeiro de 1995.

DECRETO "P" Nº 0332/95 DE 05 DE JANEIRO DE 1995

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear JANE MARIA MOTA STRADIOTTI, para exercer a função de Confiança de Assessor II, Símbolo FCS-5, do Departamento do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, em vaga decorrente da dispensa de SONIA DA SILVA RODRIGUES, com validade a contar de 04 de janeiro de 1995.

DECRETO "P" Nº 333/95 DE 05 DE JANEIRO DE 1.995

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul,

no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Exonerar ABRAHÃO CAETANO DE MELO, matrícula nº 032502-3, do cargo em comissão de Delegado Regional de Fazenda, símbolo DAS-4, código 1200, da Secretaria de Estado de Fazenda.

DECRETO "P" Nº 334/95 DE 05 DE JANEIRO DE 1.995

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul,

no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Exonerar ANTONIO EUGÊNIO BERGO DUARTE, matrícula nº 002112-1, do cargo em comissão de Subdelegado Regional de Fazenda, símbolo DAS-5, código 1205, da Secretaria de Estado de Fazenda.

DECRETO "P" Nº 335/95 DE 05 DE JANEIRO DE 1.995

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul,

no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Nomear JOSEMAR DOS SANTOS HOLSBACH, matrícula nº 050223-5, para exercer na Secretaria de Estado de Fazenda, o cargo em comissão de Subdelegado Regional de Fazenda, símbolo DAS-5, código 1205, na Delegacia Especial de Fazenda, com sede no Posto Fiscal XV de Novembro, em vaga decorrente da exoneração de Oswaldo Herculano Cicero de Sá.

DECRETO "P" Nº 337/95 DE 05 DE JANEIRO DE 1.995

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul,

no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Nomear EDSON SILVA, matrícula nº 063916-8, para exercer na Secretaria de Estado de Fazenda, o cargo em comissão de Delegado Regional de Fazenda, símbolo DAS-4, código 1200, na 5ª. Delegacia Regional de Fazenda, com sede em Dourados-MS, em vaga decorrente da exoneração de Abrahão Caetano de Melo.

DECRETO "P" Nº 336/95 DE 05 DE JANEIRO DE 1.995

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul,

no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Nomear PLÍNIO CASTÃO TEIXEIRA, matrícula nº 020361-0, para exercer na Secretaria de Estado de Fazenda, o cargo em comissão de Subdelegado Regional de Fazenda, símbolo DAS-5, código 1205, na 5ª. Delegacia Regional de Fazenda, com sede em Dourados-MS, em vaga decorrente da exoneração de Antonio Eugênio Bergo Duarte.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO "P"/SSP/MS/Nº 010/95 - DE 05 DE JANEIRO DE 1995

O SECRETARIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Revogar, a contar de 01.01.95, a Resolução "P"/SSP/MS/Nº 112/94, de 04.03.94, publicada em D.O. nº 3741 de 07.03.94, que designou JOÃO CARLOS GUASSO, Diretor de Diretoria, Símbolo DAS-3, matrícula 010890-13, código 1195, para Ordenar Despesas da Secretaria de Estado de Segurança Pública/MS.

RESOLUÇÃO "P"/SSP/MS/Nº 011/95 - DE 05 DE JANEIRO DE 1995

O SECRETARIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e com base na alínea "g", inciso II, artigo 1º, do Decreto nº 6.322, de 07 de Janeiro de 1992,

R E S O L V E:

Dispensar NILCE VAZ PEREIRA, Economista, Classe A, Referência NS-8, matrícula 039416-5 1, código 3745, do Quadro da Secretaria de Estado de Segurança Pública, da Função de Chefe do Núcleo de Programação e Orçamento AESP/SSP/MS, símbolo DAI-2, com validade a contar de 01 de Janeiro de 1995.

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

RESOLUÇÃO "P" SEMA/MS Nº 0001/95 DE 02 DE JANEIRO DE 1995.

O SECRETARIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Constituir uma comissão para abertura de Processo Adminis

trativo Disciplinar, formada pelos seguintes servidores: **MARCIA CORREA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 048216-1, ocupante do cargo de Assistente Jurídico, classe A, Referência NS-8, do Quadro Suplementar, lotada nesta Secretaria; **ANTONIO GILSON MAGALHÃES BRIZUELA**, matrícula nº 048216-1, ocupante do cargo de Assistente de Administração, classe C, Referência NM-20 do Quadro Efetivo do Estado, lotado nesta Secretaria e **DIVA DO CARMO AMADO**, matrícula nº 048168-8, ocupante do cargo de Assistente de Administração, Classe C, Referência NM-20, do Quadro Efetivo do Estado lotada nesta Secretaria, para que sob a presidência da primeira apurem as irregularidades, apontadas no Processo nº 15/002.222.94.

RESOLUÇÃO "P" SEMA/MS Nº 0002/95 DE 04 DE JANEIRO DE 1995.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Delegar, a **RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA**, Secretário-Adjunto de Estado de Meio Ambiente, competência para autorizar despesas, movimentar contas e transferências financeiras, como Ordenador de Despesas desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente.

RESOLUÇÃO "P" SEMA/MS Nº 0003/95 DE 04 DE JANEIRO DE 1995.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso que lhe confere o art. 1º, inciso II, alínea "b" do Decreto nº 6322, de 07 de janeiro de 1992, e art. 7º do Decreto 6.962 de 22 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Conceder o afastamento por motivo de doença em pessoa da família (filho), a servidora **ANGELICA HALARAPIDOU**, matrícula nº 315518-8, ocupante do cargo de Geólogo, Classe A, Referência NS 8, código 8110, lotada nesta Secretaria de Estado de Meio Ambiente, do Quadro Efetivo do Estado de Mato Grosso do Sul, (60) sessenta dias, no período de 01.10.95 a 02.03.95, homologado pela junta médica do PREVI SUL, composta pelos médicos: Dr. Jonas Escórcio Neto, CRM/MS 474, Dra. Thais F. Sobrinho, CRM/MS-1651 e Dra. Irene Rodrigues Montanio, CRM/MS 1021.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

RESOLUÇÃO "P" SEPLAN-MS Nº 003/94 DE 04 DE JANEIRO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Delegar a **JOÃO PEDRO CUTHI DIAS**, Secretário-Adjunto, competência como Ordenador de Despesas da Secretaria de Estado de Planejamento e de Ciência e Tecnologia, com validade a partir de 02 de janeiro de 1995.

Administração Indireta

DOP

PORTARIA "P" DOP/Nº005/95, DE 03 DE JANEIRO DE 1.995

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS DE MATO GROSSO DO SUL, usando da competência que lhe foi atribuída pelo parágrafo 1º, do artigo 1º, do Decreto nº 6.322, de 07 de janeiro de 1.992,

RESOLVE:

Revogar a Portaria "P" DOP/Nº092/93, de 16 de setembro de 1.993, publicada no D.O. nº 3.632, de 21.09.93, à página 49, na parte que se refere à designação dos servidores do Quadro de Pessoal do Departamento de Obras Públicas de Mato Grosso do Sul, relacionados no anexo a esta Portaria, para desempenhar atribuições técnicas correlatas a sua função, junto aos órgãos ali mencionados, em atendimento às necessidades temporárias, com ônus para a origem e sem prejuízos financeiros, com validade a contar de 01 de janeiro de 1.995. (Processo nº 07/200.026/95).

ANEXO A PORTARIA "P" DOP/Nº005/95, DE 03.01.95

NOME/ MATRÍCULA	CARGO	CLASSE/ REFERÊNCIA	ÓRGÃO REQUISITANTE
MARIA DE LOURDES ARAÚJO MACHADO 0011	ENGENHEIRO	C/NS-24	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
LEONEL VELASCO DE OLIVEIRA 0021	ENGENHEIRO	C/NS-24	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA "P" DOP/Nº006/95, DE 04 DE JANEIRO DE 1.995

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.037, de 31 de julho de 1.991 e considerando o disposto no § 1º do artigo 11, do Decreto-Lei nº 17, de 01.01.79,

RESOLVE:

Delegar competência a **PAULO ROBERTO BARROS DA COSTA**, Diretor Geral Adjunto, símbolo FCS-1, para autorizar despesas, movimentar as quotas orçamentárias e transferências financeiras, como Ordenador de Despesas na área do Departamento de Obras Públicas de Mato Grosso do Sul e desempenhar funções estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 6.037, de 31 de julho de 1.991, e tornar sem efeito a Portaria "P" DOP Nº 054/93, de 11 de junho de 1.993, publicada no Diário Oficial nº 3.566 de 17 de junho de 1.993, com validade a contar de 01 de janeiro de 1.995. (Processo nº 07/200.028/95)

DIOSUL

PORTARIA "P"/DIOSUL/Nº 10/95 de 4 de janeiro de 1995

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- Designar os servidores **ANA MARIA FERREIRA DIAS MARCONDES**, matrícula nº 340004-2, Datilógrafo, referência NM.3; **ROBERTO DE OLIVEIRA VARELA**, matrícula nº 340042-5, Técnico em Assuntos Educacionais, referência NS.8; e **JOÃO CELSO SIQUEIRA LIMA JÚNIOR**, matrícula nº 340021-2, Assistente IV, símbolo FCA.4, para sob a Presidência do primeiro membro, constituírem a Comissão de Levantamento dos Bens Patrimoniais, de Consumo e de Expediente desta Autarquia.

- Esta Portaria vigora a partir de 3 de janeiro de 1995.

ÓRGÃOS FEDERAIS



Telecomunicações de Mato Grosso do Sul S/A
CGC. 03.466.521/001 - 27

A Telecomunicações de Mato Grosso do Sul S/A, informa que o candidato abaixo relacionado, habilitado e classificado em todas as fases do Concurso Público realizado em 23/01/94, foi admitido, no cargo para o qual se habilitou e assinou o Contrato de trabalho em 04/10/94.

CARGO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
- SÉRGIO ESTODUTTO

Campo Grande - MS, 04/01/95.

GERALDO DAVID LOUREIRO LEITE
Diretor Administrativo

Telecomunicações de Mato Grosso do Sul S/A
CGC. 03.466.521/001 - 27

A Telecomunicações de Mato Grosso do Sul S/A, informa que o candidato abaixo relacionado, habilitado e classificado em todas as fases do Concurso Público realizado em 23/01/94, foi admitido, no cargo para o qual se habilitou e assinou o Contrato de trabalho em 02/01/95.

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
- KARINA SILVEIRA SANDIM LOUREIRO

Campo Grande - MS, 04/01/95.

GERALDO DAVID LOUREIRO LEITE
Diretor Administrativo

Parte II

PODER LEGISLATIVO

Diário do Legislativo, Órgão oficial do Poder Legislativo

1ª PARTE SESSÃO PLENÁRIA 2ª PARTE COMISSÕES

4ª PARTE BOLETIM DE PESSOAL 5ª PARTE AVISOS E EDITAIS

3ª Parte

Atos Administrativos

ATO Nº 167/94 - MESA DIRETORA

Extingue, em decorrência do disposto na Lei nº 683, de 10 de dezembro de 1986, o Fundo Estadual de Previdência do Parlamentar do Estado de Mato Grosso do Sul (FEPAMS), e das outras providências.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Interno e tendo em vista o que dispõe o art. 1º da Lei nº 683, de 10 de dezembro de 1986,

R E S O L V E

Art. 1º Fica extinto, a partir de 1º de janeiro de 1995, em decorrência do que dispõe o art. 1º da Lei nº 683, de 10 de dezembro de 1986, o Fundo Estadual de Previdência do Parlamentar do Estado de Mato Grosso do Sul (FEPAMS).

Art. 2º Fica autorizada a Diretoria Geral de Finanças e Orçamento, a proceder ao recebimento e incorporação, ao patrimônio

da Assembleia Legislativa, observados os termos da Lei nº 683, de 10 de dezembro de 1986, do acervo patrimonial, burocrático e financeiro do extinto Fundo.

§ 1º Constará, obrigatoriamente, do acervo burocrático a ser entregue pela Diretoria do extinto Fundo, os arquivos e o cadastro dos que, à data da vigência deste Ato estavam, por qualquer forma, vinculados ao Fundo Estadual de Previdência do Parlamentar do Estado de Mato Grosso do Sul (FEPAMS) e cujos direitos, observadas as disposições constantes do Regulamento próprio e do art. 5º, XXXVI da Constituição Federal, são assegurados.

§ 2º Caberá à Diretoria do extinto Fundo promover o cancelamento do registro da entidade junto aos órgãos competentes, encaminhando os comprovantes à Assembleia Legislativa.

Art. 3º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, observados os prazos de carência estabelecidos no art. 1º da Lei nº 683, de 10 de dezembro de 1986.

Deputado Cícero de Souza - Presidente

Deputado Franklin Masruha - 1º Secretário

Deputado Roberto Razuk - 2º Secretário

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

LEI NÚMERO 3.120, DE 03 DE JANEIRO DE 1995.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS.

JUVÊNCIO CÉSAR DA FONSECA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública Municipal a Fundação de Ação Social - FAS.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
CAMPO GRANDE-MS, 03 DE JANEIRO DE 1995.

JUVÊNCIO CÉSAR DA FONSECA
Prefeito Municipal

LEI NÚMERO 3.119, DE 03 DE JANEIRO DE 1995.

ALTERA A DENOMINAÇÃO DA TRAVESSA DA AMIZADE PARA TRAVESSA OSSIAN VIRGILIO DE SENNA.

JUVÊNCIO CÉSAR DA FONSECA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/MS, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterada a denominação da Travessa da Amizade para Travessa OSSIAN VIRGILIO DE SENNA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE JANEIRO DE 1995.

JUVÊNCIO CÉSAR DA FONSECA
Prefeito Municipal

BOLETIM DE PESSOAL

DECRETO "PE" Nº 006, DE 05 DE JANEIRO DE 1995.

JUVÊNCIO CÉSAR DA FONSECA, Prefeito Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR

VICENTE MAXIMIANO DE BARROS, a pedido, do cargo de Direção e Assessoramento Superior, símbolo CC-2, do Gabinete do Prefeito, a partir de 02 de janeiro de 1995.

RESOLUÇÃO "PE" SEMAD Nº 001, DE 05 DE JANEIRO DE 1995.

NADIR VIEGAS DOS REIS, Secretária Municipal da Administração, usando da competência que lhe foi atribuída pelo inciso III, artigo 19, do Decreto nº 7.037, de 04 de novembro de 1994, resolve:

DESIGNAR

JURACI DA SILVA MIRANDA - Técnico Especializado, **JOEL BRITO MIRANDA** - Assistente Administrativo e **MAURO BERLARMINO DA SILVA** - Assistente Administrativo, para sob a presidência do primeiro comporem a comissão incumbida de realizar o inventário dos materiais existentes no almoxarifado da Secretaria Municipal das Obras Públicas, de acordo com o artigo 59, do Decreto nº 7.048, de 29 de novembro de 1994. (Processo nº 82.346/94-17)

RESOLUÇÃO "PE" SEMAD Nº 002, DE 05 DE JANEIRO DE 1995.

NADIR VIEGAS DOS REIS, Secretária Municipal da Administração, usando da competência que lhe foi atribuída pelo inciso III, artigo 19, do Decreto nº 7.037, de 04 de novembro de 1994, resolve:

DESIGNAR

LUZIA RIBEIRO DE FREITAS - Assistente Social, **AGDA MARIA CANHETE FERREIRA** - Assistente Administrativo e **GUSTAVO FERREIRA DOS SANTOS** - Auxiliar de Escritório, para sob a presidência do primeiro comporem a comissão incumbida de realizar o inventário dos materiais existentes no almoxarifado da Secretaria Municipal da Higiene e da Saúde Pública, de acordo com o artigo 59, do Decreto nº 7.048, de 29 de novembro de 1994. (Processo nº 80.103/94-44)

RESOLUÇÃO "PE" SEMAD Nº 003, DE 05 DE JANEIRO DE 1995.

NADIR VIEGAS DOS REIS, Secretária Municipal da Administração, usando da competência que lhe foi atribuída pela alínea "m", inciso III, artigo 19, do Decreto nº 7.037, de 04 de novembro de 1994, resolve:

AUTORIZAR

A averbação de 3.051 (três mil e cinquenta e um) dias, requerida pelo servidor **ARÃO DA SILVA ROCHA**, cadastro nº 16.408-9, ocupante do cargo de ajudante de Operação I, Grupo Salarial I, Classe B, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal dos Serviços Públicos, prestado em atividades privadas, a ser computado para fins de aposentadoria, com fulcro no parágrafo único, artigo 17, da Lei Orgânica do Município, prestado a:

1 - **MAPE - CONST. E COMÉRCIO LTDA**, em Campo Grande-MS, como Servente, nos períodos de 01.05.74 a 19.02.75 e 06.08.75 a 02.02.76;

2 - **CIA BRASILEIRA DE ARMAZENAMENTO**, em Campo Grande-MS, como Operador Maq. Equip., no período de 04.02.76 a 24.07.76;

3 - **EMPRESA BRASILEIRA DE PESQ. AGROPECUÁRIA**, em Campo Grande-MS, como Auxiliar Rural, no período de 01.03.77 a 01.07.77;

4 - **TELECOMUNICAÇÕES DE MATO GROSSO S/A**, em Campo Grande-MS, como Aux. Técnico, no período de 22/07/77 a 01/09/78;

5 - **CIA INDÚSTRIA DE CONSERVAS ALIMENTÍCIAS**, em Presidente Prudente-SP, como Servente Serv. Diversos, no período de 02/10/78 a 04/10/78;

6 - **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE**, em Presidente Prudente-SP, como Trab. Braçal, no período de 09/02/79 a 21/11/79;

7 - **SILCON - ENG. PROJ. E CONST. LTDA**, em Campo Grande-MS, como Aux. Técnico, no período de 08/01/80 a 08/02/80;

8 - **EMPRESA BRAS. DE PESQ. AGROPECUÁRIA**, em Campo Grande-MS, como Operário de Campo, no período de 13/02/80 a 01/02/82;

9 - **FRIGORÍFICO BORDON S/A**, em Campo Grande-MS, como Vigia, no período de 23/02/84 a 02/05/84;

10 - **BETUMARCO S/A**, em Campo Grande-MS, como Servente, nos períodos de 20/11/84 a 10/02/85 e 26/11/87 a 12/02/88;

11 - **CONSTRUTORA MAWAN LTDA**, em Campo Grande-MS, como Servente, no período de 20/04/85 a 31/10/85;

12 - **INTER ESTADUAL DE CINEMAS LTDA**, em Campo Grande-MS, como Porteiro, no período de 26/12/85 a 21/02/86;

13 - **IBRAMET - IND. BRAS. METALURGICA LTDA**, em Campo Grande-MS, como Servente, período de 03/05/88 a 09/08/88;

14 - **COPAZA - IND. DE ÓLEOS LTDA**, em Campo Grande-MS, como Aux. Extração, no período de 14/07/87 a 17/10/87;

15 - **CONSTRUMAT - ENG. E COM. LTDA**, em Campo Grande-MS, como Servente, no período de 26/02/88 a 11/04/88;

16 - **CONSTRUTORA GARAVELO LTDA**, em São Paulo-SP, como Serv. Pedreiro, no período de 19/08/88 a 20/10/88;

17 - **EPLANCO - CONST. E EMP. IMOBIL. LTDA**, em São Paulo-SP, como Servente, no período de 27/10/88 a 19/12/88;

(Processo nº 067.427/94)

CAMPO GRANDE, 05 DE JANEIRO DE 1995.

NADIR VIEGAS DOS REIS
Secretária Municipal da Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 2.348

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

RETIFICAR, a Portaria nº 591, de 05.10.83, pois, de acordo com nova Certidão de Tempo de Serviço, expedida pela Prefeitura Municipal de Campo Grande, o tempo de serviço prestado pelo funcionário **EDILSON GUTTERRES**, é de 1.262 (hum mil duzentos e sessenta e dois) dias.

DECRETO Nº 2.405

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

RATIFICAR o ato de nomeação do funcionário **PAULO MELLO MIRANDA**, nomeado pelo Decreto nº 1.943 de 29.12.92, para o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO DAS COMISSÕES**, a partir de 29.12.92, de acordo com o parágrafo 7º do Art. 26, da Lei nº 1.233 de 22.01.70.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - MS, 27 de dezembro de 1994.

JOÃO PEREIRA DA SILVA
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2.453/94

Celebrado em : 23/12/94

Partes: ROSANE MENDES RIBEIRO e PREFEITURA DE CAMAPUÁ

Objeto: fornecimento de serviço de bufê

Valor: R\$ 3.100,00 (TREIS MIL E CEM REAIS)

Prazo: 12:00 horas do dia 27/12/94

Data e Assinatura: Engº HUGO JOSÉ BOMFIM - Prefeito

Sra. ROSANE MENDES RIBEIRO - Empresária

data: 23/12/94

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL**RETIFICAÇÃO**

Retificamos a publicação do Edital de Leilão, publicado no D.O. 3923, de 05.12., página 46.
Onde se lê: EDITAL Nº 002/94
Leia-se: EDITAL Nº 022/94

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU**REPÚBLICAÇÃO**

Republica-se por erro de edição. Publicado no Diário Oficial nº 3948 de 5 de janeiro de 1995, à página 27.

PORTARIA Nº 005/95

O senhor **ROGERIO LOPES POSSER**,
Prefeito Municipal de Maracaju,
Estado de Mato Grosso do Sul,
usando das atribuições que lhe são
conferidas pela Lei Orgânica do
Município de Maracaju-MS, **RESOLVE**:

Art. 1º - Convocar os candidatos adiante relacionados, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pela Portaria nº 433/94 de 24 de Novembro de 1.994, a se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Appa, nº 120, Maracaju-MS, munidos de documentos:

I - DOCUMENTOS

- a) Cédula de Identidade;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Título de Eleitor c/ prova de quit. perante a Justiça Eleitoral;
- d) Certificado de Reservista ou Dispe. de Incorporação;
- e) Laudo Médico (Junta Médica Municipal);
- f) Comprovante de Escolaridade exigida para o cargo;
- g) Declaração de não acumulação de cargos;
- h) Declaração de Bens;
- i) Comprovante PIS/PASEP;
- j) Certidão Nascimento;
- l) Certidão Casamento;
- m) Certidão Nascimento dos filhos;
- n) 01 (uma) foto 3x4;

II - CARGOS**1) ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

Pedro Nelson Cesar do Amaral
Luciano de Oliveira
Eliane Salete Blos Veiga Xavier
Guilherme Viegas Arevula
Jaco de Oliveira Silva

2) AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (VIGIA)

Vitor Gomes
Ricardo Pereira
Luiz Velsi de Lima

Elpidio Espindola Cardoso
Domingos Antonio Pereira
Ramão Siqueira da Silva
Edward de Oliveira
Juvenal Miguel Bezerra
Hermozil da Silva Bueno
Heitor da Silva
Atilio Rojas Sanches
Ramão Ivo de Oliveira
Ivaldo Espindola Cardoso

Walfrido Correa Lopes
Dorival Machado de Oliveira
Antonio Domingos Correa de Almeida
José Cicero Molina
Nelson Bernardo da Silva
Odair Ferreira da Silva
Placido Aspete
Aniceto da Silva Moreno
Bertolino Aquino Coimbra
Luiz Miranda
Orestes Alves da Cunha
Renato de Jesus Sanabria
Ronaldo Romeiro
Altair Delcio Hagers
Ronaldo Lemes Benites
João Marcelino Pedro Riquelme
Joaquim Cardoso Martins

3) BIOQUÍMICO

Emilia Akemi Cavada

4) COLETOR DE LIXO

José Vieira
Julio Rodrigues da Silva
Odalio Rodrigues dos Santos
Agenor Barbosa
Atanazio da Silva Alexandre
Edimar Moraes Ferreira

5) CONTADOR

Julieta Dias Debona

6) ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Reginaldo Sebastião de Sene

7) MECÂNICO

Humberto Garcete

8) TELEFONISTA

Anastacia de Souza Brites
Valdete Stychniki Teixeira

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE - AFIXE CUMPRE-SE

Maracaju-MS, 02 de Janeiro de 1.994

(a.) **ROGERIO LOPES POSSER**
Prefeito Municipal

Publicações a Pedido

DECLARAÇÃO

Foi extraviado 3 Talões de produtor Rural Nº554381 à 554390, 157041 à 157050 da FAZENDA ESPERANÇA nº163581 à 163600 da FAZENDA ESPERANÇA FURNAS DE CELSO IZIDORO ROTTILI, sito Rod. MS 306 KM 116 do CHAPADÃO DO SUL-MS, com inscrições:..... 28.536.892-3 e 28.536.719-6, CEF.223.038.980-72 - Fone:..... 761.4792. (GR 31852, 1ªPubl.05/01, 2ªPubl.06/01, 3ªPubl.09/01)

DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO

JARINA MOTTI GIBRAN-NE, SITA A RUA DOM AQUINO N. 504-CENTRO- NESTA CAPITAL, CGC(MF) 16.031.403/0001-38, INSC. ESTADUAL N. 28.249.504-5, INC. MUNICIPAL N. 05101700, DECLARA PARA OS DEVIDOS FINS, QUE FOI EXTRAVIADO UM (01) TALÃO DE NOTAS FISCAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SÉRIE "A" FOLHAS DE Nº 9751 a 9800, TOTALMENTE UTILIZADOS.

CAMPO GRANDE-MS., 02/JANEIRO/1995
(GR 31858, 1ªPubl.06/01, 2ªPubl.09/01, 3ªPubl.10/01)

EXTRATO DA CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL -DIAGRAMA-SERVIÇOS CONTÁBEIS-S/C LTDA.

SÓCIO-AILTO DE SOUZA SOARES, Contador-CRC/MS-P.5.078, residen

te na Rua Antonio de Moraes Ribeiro, 982-V. Nasser, RG.169102 SSP/MS e CPF.250.155.591-00; SÓCIO- FRANCISCO DUARTE COUTO, Téc.Contabilidade-CRC/MS 5.183, residente na Rua Bertolino Vieira, 80-Pq.Rita Vieira, RG.263.125-SSP/MS e CPF. 338.434..

141-49 e SÓCIO- SIZENANDO GOMES, Téc.Contabilidade-CRC/MS 2.924, residente na Rua dos Andes, 283-8; Marcos Roberto, RG.5047 129-SSP/SP e CPF. 068.418.801-53, todos brasileiros, casados. CLÁUSULA 1ª-DENOMINAÇÃO E SEDE-A Sociedade Civil, ora constituída, terá sua sede na Rua 14 de julho, 875-CENTRO, n/Capital girando sob a denominação-DIAGRAMA-Serviços Contábeis S/C LTDA-CLÁUSULA 2ª-DO OBJETO-A Sociedade ora constituída tem por objeto, Serviços Contábeis em Geral.CLÁUSULA 5ª-CAPITAL SOCIAL-AILTO DE SOUZA SOARES -1300 cotas-FRANCISCO DUARTE-COUTO-1300 cotas e SIZENANDO GOMES-1300 cotas-CLÁUSULA 6ª-DA REPRESENTAÇÃO E GERÊNCIA-A Sociedade será representada em juízo ou fora dele pelos sócios indicados na forma deste instrumento, que por este instrumento são investidos de poderes de gerência, podendo assinar todos os documentos, livros e contratos pela sociedade, assumindo obrigações e adquirindo direito e bens. Campo Grande-MS., 02 de Janeiro de 1995. (GR 31857)

EDITAL

BRASAMID AGROINDUSTRIAL LTDA, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA, em 24.06.94, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO nº 038/94, para a atividade de fecundária, localizada na Rodovia BR.267, Km 24,5, no município de Bataguassu/MS.

ASSOCIAÇÃO CAMPOGRANDENSE DOS FISCALIS DE TRANSPORTE E TRANSITO- ACAFIT.

A comissão eleitoral da Associação convoca toda a fiscalização do SETRAT para eleição a realizar-se no dia 14-01-95.
Local: Rua Anhanduy, 299 (SETRAT).
Horário: das 8:00 as 17:00.

Campo Grande, 04 de janeiro de 1.995.

(GR 31860)

"EXTRATO DE ESTATUTO DA IGREJA E.P. ESTRELA DA MANHÃ"

DA DENOMINAÇÃO, DURAÇÃO E FINS: A Igreja E. P. Estrela da Manhã, com sede e foro no Dist. de Montese, Mun. de Itaporã-MS, é uma sociedade civil religiosa, sem fins lucrativos, constituída por número ilimitado de membros, sem distinção de nacionalidade, raça ou cor, com o objetivo de cultivar a mais ampla cordialidade entre os membros, promover atividades sociais, culturais e religiosas. DOS MEMBROS: Poderão ser membros da Igreja aqueles que confessarem a aceitação do nome de Jesus Cristo como Salvador da humanidade e se submeterem à obediência das Escrituras Sagradas e os Regulamentos da Igreja. E dever destes contribuir com o dízimo, para a manutenção e funcionamento da Igreja e suas atividades essenciais; não respondem solidária ou subsidiariamente pelas obrigações assumidas pela Igreja. Os membros que se retirarem não terão direito a qualquer tipo de restituição. São deveres: respeitar e fazer respeitar o Estatuto e os Regulamentos; comparecer assiduamente às reuniões; promover e praticar a solidariedade entre os membros; aceitar os cargos para os quais forem eleitos ou nomeados, salvo por motivo de força maior. DO PATRIMÔNIO: A receita provém das contribuições dos membros, donativos, rendimentos de seu patrimônio social ou de atividades promovidas. As despesas consistem em gastos ordinários para o seu funcionamento, manutenção da sede e para fazer face a demais dispêndios inerentes à sua finalidade. DA DIRETORIA: Os membros da Diretoria serão eleitos pela Convenção Geral Ordinária, em votação secreta, e da qual participarão, como candidatos e eleitores todos os membros em dia com as suas obrigações. A Diretoria compõe-se de Presidente, Vice-Presidente, Secretário Geral e 1. Secretário, Tesoureiro Geral e 1. Tesoureiro, todos com mandato de 04 (quatro) anos, permitida a reeleição e sem direito a qualquer remuneração pelo desempenho de suas funções, assegurado, no entanto, o direito de ressarcimento por qualquer despesa efetuada, desde que autorizada e comprovada. DA ADMINISTRAÇÃO: Compete a todos os Diretores, conjunta e isoladamente, com as atribuições previstas no Estatuto. DA CONVENÇÃO GERAL: Compete a Convenção Geral tomar qualquer decisão concernente à Igreja, bem como aprovar ou ratificar todos os atos da Diretoria, sendo soberana em suas decisões, as quais terão que ser acatadas, possuindo poderes para destituir a Diretoria ou quaisquer de seus membros, por votação secreta, cujo resultado deverá ser ratificado em nova Convenção convocada para uma semana após. DO PROCESSO ELEITORAL: As eleições para preenchimento dos cargos realizar-se-ão até trinta dias antes do vencimento dos mandatos e serão dirigidas por uma Comissão Eleitoral designada pela Diretoria, composta de cinco membros que dividirão entre si as atribuições. DA DISSOLUÇÃO: A Igreja somente se dissolverá por deliberação da Convenção Geral, para esse fim especialmente convocada, e, mediante votação favorável da maioria absoluta dos membros inscritos; dissolvida, os bens serão revertidos à outra entidade religiosa de acordo com o que estabelecer a Convenção que deliberar a dissolução. Dist. de Montese, 18.12.94.
(GR 31992)

Antônio Costa Vansan
Pastor ANTONIO COSTA VANSAN
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE HEBERLE CONSULTORIA E PLANEJAMENTO S/C LTDA.

SÓCIOS - ALDAYR HEBERLE, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em Campo Grande, na Av. Golden Gate, nº 256, portador do RG nº 000.713.863 - SSP/MS e CPF/MF nº 000.873.270-15. - WERA LÚCIA PIAZER MIRANDA / HEBERLE, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada em Campo Grande, na Av. Golden Gate, nº 256, portadora do RG nº 118.238-SSP/MS e CPF/MF nº 220.243. / 791-68 e ERLY HEBERLE, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em Ponta Porã, na rua Sebastião Ribeiro, 147, portador do RG nº 3R280058 - SSP/SC, CPF/MF nº.... 104.449.049-72, CONSTITUEM UMA SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LTDA, mediante as cláusulas e condições seguintes: DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO - A Sociedade atuara sob a denominação de HEBERLE CONSULTORIA E PLANEJAMENTO S/C LTDA, com prazo de duração indeterminado, sede e foro jurídico na cidade de Campo Grande/MS, na Av. Golden Gate, nº 256, podendo por deliberação da administração, instalar e fechar filiais, sucursais, escritórios ou quaisquer outras dependências em qualquer outro ponto do território nacional ou no exterior com observância das prescrições legais. OBJETIVO SOCIAL - A Sociedade tem por

objetivo a intermediação de mercadorias em geral, nos mercados nacional e internacional, especialmente soja em grão seus derivados e outros produtos de origem agropecuária ou vegetal; prestar serviços de assessoria, consultoria e planejamento a empresas públicas, privadas, de economia mista à Prefeituras, Órgãos de Governos Estaduais e da União; administrar imóveis e condomínios, podendo dedicar-se a atividades afins correlatas que não dependerem de autorização governamental específica, bem como participação de outras empresas, como quotistas ou acionistas, tudo a critério da administração. CAPITAL SOCIAL - É de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), dividido em 3.000 (três mil) quotas, no valor de: R\$ 1.00 (Um real) cada uma, inteiramente subscrito e integralizado no ato em moeda corrente nacional. A responsabilidade dos sócios é limitada ao capital social. ADMINISTRAÇÃO SOCIAL OU GERÊNCIA - A Sociedade será administrada ou gerenciada pelos sócios ALDAYR HEBERLE, WERA LÚCIA PIAZER MIRANDA HEBERLE e ERLY HEBERLE, denominados diretores, que exercerão a direção dos negócios sociais, com todos os poderes gerais e especiais de representação plena da sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, inclusive perante os poderes públicos, entidades públicas e privadas e quaisquer terceiros, competindo-lhes a prática de todos os atos e operações concernentes ao objeto social ou necessários ao funcionamento da sociedade, inclusive / contrair obrigações de qualquer natureza ou valor. Em virtude do artigo 151 do Código Civil, as partes contratantes ratificam os expressos termos do contrato no seu inteiro teor e que para aqui, não foram trasladados por extrato.

(GR 31990)

SINDICATO DOS BANCÁRIOS DA GRANDE DOURADOS
DEPARTAMENTO JURÍDICO

EXTRATO DO ESTATUTO DO SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE DOURADOS E REGIÃO

O SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE DOURADOS E REGIÃO, tem como finalidade representar a categoria dos trabalhadores do setor bancário e financeiro, unindo-os na luta e defesa de seus interesses imediatos e futuros, busca da melhoria das condições de vida e trabalho, a conscientização e solidariedade das demais categorias de trabalhadores, independentemente de convicções políticas, partidárias e religiosas, tendo sua sede à rua Ponta Grossa, nº 2450, na cidade de Dourados - MS.

Tem como base territorial os municípios, a seguir relacionados, assim como suas vilas e distritos: Caarapó, Deodópolis, Douradina, Dourados, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Jateí, Juty, Maracaju, Nova Alvorada do Sul, Rio Brilhante e Vicentina.

Compõe-se a diretoria do SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE DOURADOS E REGIÃO, pela Diretoria Plena, composta pela Diretoria Executiva, com 11(once) membros titulares e 18(dezoito) membros suplentes; além de um Conselho Fiscal com 03(três) membros titulares e 03(três) membros suplentes. As eleições para renovação das Diretorias e Conselhos Fiscais, serão trienais.

Dourados, 22 de dezembro de 1994

PAULO LOTÁRIO/JUNGES
ADVOGADO
OAB/MS 5677

(GR 31991)



Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares do Estado de Mato Grosso do Sul

Rua Calarge, 508 - Fone: (067) 382.0977 e 721.0207
Campo Grande - Mato Grosso do Sul
Reconhecido em 11/10/83 - Proc. MTB - 308412/83

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do SINDICATO DE HOTÉIS, RESTAURANTES, BARES, e SIMILARES DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e pela Legislação Sindical convoca seus associados quites e em condições de votar, para participarem da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 10.01.95 às 15:00 horas na sede do Sindicato, sito a Rua Calarge, 508- Centro em primeira convocação, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia. - A- ELEIÇÃO da Lista Triplíce para concorrer a JUIZ CLASSISTA TEMPORÁRIO, representantes dos Empregados e respectivos SUPLENTEs, para o Tribunal Regional do Trabalho, Triênio 95/98 para a 2ª e 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Campo Grande/MS e a Junta de Corumbá/MS. Campo Grande/MS, 05/01/1995.

(GR 32063) SANDRO SENATORE FEDRIZZI - PRESIDENTE